DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO Nº 2405, DE 29 DE JULHO DE 2020 - LEI Nº 2157.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$56.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **56.000,00**

02 05 01 Gabinete do Secretario

446	12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	56.000,00
	4.4.90.52.48	VEÍCULOS DIVERSOS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 010	PROC. 952-48.2018.8.26.0648	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **56.000,00**

Fontes de Recurso: PROCESSO 952-48.2018.8.26.0648

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 de julho de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2406, DE 29 DE JULHO DE 2020 - LEI Nº 2158.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$95.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **95.000,00**

02 08 01 Gabinete do Secretario

447	20.601.0003.2028.0000	Manutenção do Meio Ambiente	95.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 102	Veículo coleta seletiva- FECOP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **95.000,00**

Fontes de Recurso: FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA POLUIÇÃO - FECOP

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 de julho de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 2407, DE 29 DE JULHO DE 2020 - LEI Nº 2160.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **300.000,00**

02 05 04 Coordenadoria do Ensino Fundamental

166	12.361.0004.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	300.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (-) **- 300.000,00**

02 02 01 Gabinete do Secretario

40	04.122.0002.2006.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	-21.432,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 03 01 Gabinete do Secretario

87	08.244.0015.2009.0000	Manutenção do CRAS	-3.650,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 03 03 Coordenadoria do Gabinete e Assistência Social

97	08.243.0006.2010.0000	Manutencao do Conselho Tutelar	-1.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 05 01 Gabinete do Secretario

103	12.361.0004.2011.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	-5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02	05	03	Coordenadoria do Ensino Infantil					
	121		12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
	126		12.365.0004.2014.0000	Manutenção do Ensino Infantil Creche	-3.703,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Conv/ent/Fundos				
	129		12.365.0004.2015.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pre	-16.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
	130		12.365.0004.2015.0000	Manutenção do Ensino Infantil - Pre	-5.000,00			
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Conv/ent/fundo				
02	05	04	Coordenadoria do Ensino Fundamental					
	146		12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-35.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	155		12.361.0004.2017.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	-2.771,00			
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	158		12.361.0004.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-35.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	170		12.364.0005.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-25.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	171		12.364.0005.2018.0000	Manutenção do Transporte de Alunos	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
02	05	05	Merenda Escolar					
	176		12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	-15.000,00			
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				
	179		12.306.0004.2016.0000	Manutenção dos Serviços da Merenda Escolar	-10.000,00			
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

02	05	06	Biblioteca Municipal						
	187		13.392.0008.2019.0000	Manutenção da Biblioteca Municipal	-1.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	191		13.392.0008.2020.0000	Manutenção da Cultura e Eventos	-5.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	01	Gabinete do Secretario						
	207		04.122.0002.2022.0000	Gabinete da Secretaria de Finanças	-7.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	03	Coordenadoria de Controle Interno						
	212		04.122.0002.2023.0000	Manutenção do Controle Interno	-5.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	04	Tesouraria Municipal						
	219		04.122.0002.2024.0000	Manutenção da Tesouraria	-1.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	222		04.122.0002.2024.0000	Manutenção da Tesouraria	-1.000,00				
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	07	05	Contabilidade Municipal						
	227		04.122.0002.2025.0000	Manutenção da Contabilidade	-3.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
02	09	02	Coordenadoria de Serviços Públicos						
	296		15.452.0010.2036.0000	Manutencao das Vias Urbanas	-13.000,00				
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					
	310		26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM	-15.000,00				
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
			01	TESOURO					
			110 000	GERAL					

	315	26.782.0010.2038.0000	Manutenção do SERM		-1.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	11 01	Gabinete do Secretario						
	374	23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete		-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	375	23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete		-20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
	378	23.695.0012.2045.0000	Manutencao do Gabinete		-4.444,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SALES, 29 de julho de 2020.

GENIVALDO DE BRITO CHAVES
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) – ATA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 037/20, objeto do Processo nº 113/20.

TIPO: Menor valor por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONNER E CARTUCHO COMPATÍVEL (COM EMPRESTIMO DE VASILHAMES), PARA IMPRESSORAS DOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, CONFORME SOLICITAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 12 de Agosto de 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 31/julho/2020, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA: 29 /julho/2020

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº. 035/20, objeto do Processo nº 102/20 – REGISTRO DE PREÇO

TIPO: Menor valor por ítem.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL/ BIODIESEL B S-10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PELO CONTRATADO, EM POSTO AUTORIZADO E EM FUNCIONAMENTO NA SEDE DESTE MUNICÍPIO, OU SEJA, FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DIRETAMENTE AO RESERVATÓRIO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de Agosto de 2020 às 08:00 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 03/agosto/2020, das 7:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 – Jardim do Sol – Fone: (17) 35579100 – email: licitação@sales.sp.gov.br - WWW. sales.sp.gov.br (Editais e Licitações - Consulte editais e licitações clicando aqui)

DATA:29/julho/2020

PREGOEIRO: ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS